MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Designa osrepresentantesdiscentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-RADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 15/2021, Portaria UNILA nº. 823/2018, Portaria ILACVN nº. 07/2021, no uso de suas atribuições e conforme Art. 6º, § 5° do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUNICVNnº. 77/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osrepresentantes discentes para compor o Colegiadodo Programa de Pós-graduação me Biodiversidade Neotropical para o período 2025a 2026:

I – Udo Dias Rossi (matrícula nº 2024101000004348), titular;

II – Lucas Sobral dos Santos(matrícula nº 2023201000000223), suplente.

Art. 2º A participação dos representantes discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria ou enquanto durar o vínculo com o programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETER LOWENBERG NETO

Portaria nº 3/2025/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.